



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –
SANTA MARIA DO OESTE PR**

Rua: Celso Ferreira Jorge s/n centro fone 42 – 36441433

Memorando 04/19

Santa Maria do Oeste, 12 de setembro de 2019.

À Licitação
Fernando Lopes

Assunto: dispensa de licitação móveis CRAS

Venho por meio deste, solicitar dispensa de licitação de móveis para o CRAS, visando a melhoria da estrutura do mesmo para melhor atendimento aos usuários.

Sem mais para o momento, estando a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, atentiosamente

Viviane L. Penteados Schereiner

Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ CARLOS CORDIAK
BAIRRO RESERVADO II, VILA CORDIAKI
SANTA MARIA DO OESTE -PR
CNPJ 28.868.219/0001-29

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, relacionamos abaixo os modelos de produtos e preços:

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BALCAO PARA COZINHA MCF 2,5 MT	R\$ 900,00	R\$ 900,00
01	BALCAO PARA IMPRESSORA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	MESA 80X60	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	GUCHE 3 LUGARES	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00
01	ARMARIO 2,55 X 1,67	R\$ 1900,00	R\$ 1900,00
01	ARMARIO PARA BEBEDOURO 80X50	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	ESCREVANINHA EM L 1,30 X 1,30	R\$ 700,00	R\$ 700,00
03	ESCREVANINHA 1,30 0,70	R\$ 450,00	R\$ 1350,00

Santa Maria do Oeste, 11 de Setembro, 2019

LUIZ CARLOS CORDIAK



Luiz Carlos Cordiak
CNPJ: 28.868.219/0001-26
Vila Cordiak s/n
Santa Maria do Oeste/PR

JOAO BIALUK
RUA PE DONA IZABEL, 330 – JARDIM DONA MARIA – PITANGA-PR
CNPJ 12.092.349/0001-80



ORÇAMENTO

Pitanga, 10 de Setembro de 2019.

Conforme solicitado, relacionamos abaixo os modelos de produtos e preços:

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BALCAO PARA COZINHA MCF 2,5 MT	R\$ 1100,00	R\$ 1100,00
01	BALCAO PARA IMPRESSORA	R\$ 380,00	R\$ 380,00
01	MESA 80X60	R\$ 460,00	R\$ 460,00
01	GUCHE 3 LUGARES	R\$ 1640,00	R\$ 1640,00
01	ARMARIO 2,55 X 1,67	R\$ 2500,00	R\$ 2500,00
01	ARMARIO PARA BEBEDOURO 80X50	R\$ 460,00	R\$ 460,00
01	ESCREVANINHA EM L 1,30 X 1,30	R\$ 950,00	R\$ 950,00
03	ESCREVANINHA 1,30 0,70	R\$ 540,00	R\$ 1620,00

12.092.349/0001-80

JOAO BIALUK

João Bialuk

Rua Dona Izabel 330 Jardim Dona Maria
Cep 85.200-000 - Pitanga- Pr

COMPUTADORES – SUPRIMENTOS – REDES – ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

E- mail: ajgrande77@hotmail.com – Fone (42) 3646-4791 ou Cel. (42) 9964 0182

Rua XV de Novembro, 391 – Centro – 85.200-000 – Pitanga – Paraná.

CNPJ 05.923.393/0001-29

CAD ICMA 902.90339-91

ORÇAMENTO

Pitanga, 11 de Setembro de 2019.

Conforme solicitado, relacionamos abaixo os modelos de produtos e preços:

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BALCAO PARA COZINH MDF 2,5MT	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00
01	BALCAO PARA IMPRESSORA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
01	MESA 80X60	R\$ 450,00	R\$ 450,00
01	GUICHE 3 LUGARES	R\$ 1599,00	R\$ 1599,00
01	ARMARIO 2,55 X 1,67	R\$ 2100,00	R\$ 2100,00
01	ARMARIO PARA BEBEDOURO 80X50	R\$ 399,00	R\$ 399,00
01	ESCREVANINHA EM L 1,30X1,30	R\$ 899,00	R\$ 899,00
03	ESCREVANINHA 1,30 X 0,70	R\$ 520,00	R\$ 1560,00

Atenciosamente

Fernanda Justus Grande

05.923.393/0001-29

FERNANDA JUSTUS GRANDE

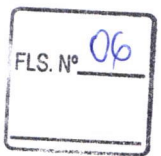
Rua XV de Novembro 391 - Centro
CEP-85.200-000 - Pitanga - Paraná



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

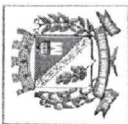
Cujo valor Total orçado é de R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Santa Maria do Oeste - Paraná, 18 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2019

Saldo das contas de despesa

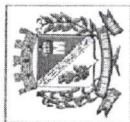
Calculado em: 18/09/2019

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APLU DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	12.000,00	10.347,02	1.652,98
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	12.000,00	10.347,02	1.652,98
08.244.0801.1088 Reequipamento Assistência Social	10.000,00	12.000,00	10.347,02	1.652,98
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03530 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	12.000,00	10.347,02	1.652,98
Total Geral	10.000,00	12.000,00	10.347,02	1.652,98

Critério de seleção:

Data do cálculo: 18/09/2019
 Órgão entre: 14 e 14
 Ordem: 088
 Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 092904/O-
 CPF 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 18/09/2019

Página 1

Equip@ncia

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.000,00	6.179,80	820,20
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.000,00	6.179,80	820,20
08.244.0801.1088 Reequipamento Assistência Social	0,00	7.000,00	6.179,80	820,20
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04470 E 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04470 EA 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	7.000,00	6.179,80	820,20
Total Geral	0,00	7.000,00	6.179,80	820,20

Critério de seleção:

Data do cálculo: 18/09/2019

Ordem entre: 14 e 14

Ordem: 088

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00936 e 00936


Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93

FLS. Nº 08



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **023/2019**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **062/2019**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua Secretária Sra. Viviane L. Penteado Schreiner, em data de 12 de Setembro de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**. Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 18 de Setembro de 2019.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais), conforme faz prova de documentos acostados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. N° 10

Foram colacionados 03 (três) orçamentos: das empresas: **01- LUIZ CARLOS CORDIAK;** **02- JOÃO BIALUK,** e **03- A. J. GRANDE.,** conforme fls. 03/05.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- Luiz Carlos Cordiak, 96619040900,** CNPJ 28.868.218/0001-26, localizada no Povoado Reservado, s/nº, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. N° 11

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 18 de Setembro de 2019.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 12

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 18 de Setembro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. N° 13

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 062/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 023/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS CORDIAKI 96619040900, inscrita no CNPJ sob n.º 28.868.218/0001-26, localizada no Povoado Reservado, s/n, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 18 de Setembro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Custeio da Casa Lar, designada através da PORTARIA Nº 063/2019, no ato de suas atribuições legais, homologa as inscrições conforme a lista dos relacionados abaixo:

NOME/CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
ROSÁ LUZINE PROTECHE	01	DEFERIDO
DANILU TEREZINHA WALTERDOLE	02	DEFERIDO
VANDERLEIA TKACZUK	03	DEFERIDO
MARCIA APARECIDA SOARES SALDANIA	04	DEFERIDO
JORGINA DE LIMA CROSKI	05	DEFERIDO
LURDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	06	DEFERIDO
JANEITE GOMES	07	DEFERIDO
EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS	08	DEFERIDO
SIRLEI MONTEIRO	09	DEFERIDO
EDINE APARECIDA SANTOS GALVAO	10	DEFERIDO
LEILA DOS SANTOS AURELIO	11	DEFERIDO
GERLANE DAMIAO	12	DEFERIDO

FALTA MARIA SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.640/001-26

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

DECRETO Nº 31

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art 62º, da Lei Orgânica do Município:

Decreta

Art 1º: Fica instituído o Comitê Municipal para execução das ações do Programa Estadual Família Paranaense, aprovado pela Deliberação nº 021/2012 - CEAS que será composto pelos representantes das unidades abaixo relacionadas para exercício da Gestão Municipal 2019-2020:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Título: Viviane Locks Pezento
CPF: 036.942.689-22
Suplente: Talita Maria Soares
CPF: 048.983.749-21

Secretaria Municipal de Educação

Título: Levi Colago
CPF: 009.489.799-45
Suplente: Alex Fernando Zanovello
CPF: 059.018.309-51

Secretaria Municipal de Saúde

Título: Cláudia Novaleski
CPF: 939.002.529-04
Suplente: Tainá Beraldo
CPF: 109.057.119-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.640/001-26

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Título: Pedro Colares
CPF: 019.522.759-05
Suplente: Carla Priscilla Alves de Deus
CPF: 022.763.349-08

Secretaria Municipal de Obras

Título: Otávio Busca de Rosa
CPF: 039.044.549-51
Suplente: Albasio Diódek
CPF: 078.381.699-50

Secretaria Municipal de Agricultura

Título: Marcelo Alberto
CPF: 9400959/020
Suplente: Cleverton Omar de Lima
CPF: 06977113901

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.640/001-26

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

DECRETO Nº 35

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art 62º, da Lei Orgânica do Município:

Decreta

Art 1º Fica instituído o Comitê Local para execução das ações do Programa Estadual Família Paranaense, aprovado pela Deliberação nº 021/2012 - CEAS que será composto pelos representantes das unidades abaixo relacionadas para exercício da Gestão Municipal 2019-2020:

CRAS

Título: Daíres Ferreira
CPF: 084.791.579-41
Suplente: Nair Terezinha Condeiro
CPF: 692.374.499-00

Meio Ambiente

Título: Carla P. Alves de Deus
CPF: 022.763.349-08
Suplente: Roseu Ap. de Oliveira
CPF: 059.115.359-00

Famter

Título: Edson Veloso
CPF: 2.362.499-79
Suplente: Frederico de Caetano
CPF: 018.021.999-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.640/001-26

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

Educação

Título: Alex Fernando Zanovello
CPF: 059.018.309-51
Suplente: Maria Inove Machado
CPF: 731.672.078-48

APAE

Título: Silvana Gulaszki
CPF: 060.085.839-14
Suplente: Giovanni Ap. Cezarigo
CPF: 069.596.599-90

Saúde

Título: Antonio Sérgio Bisenecourt de Lima
CPF: 039.106.399-01
Suplente: Marcela Pereira Moreira
CPF: 044.932.039-19

Título: Anelize Spote Lorenzi

CPF: 049.463.449-93
Suplente: Jaqueline Fabricio de Assis Wolck
CPF: 029.523.379-76

Título: Mariele Ivana Lacoski

CPF: 072.890.529-42
Suplente: Marcia Queiroz
CPF: 040.530.959-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.640/001-26

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

Título: Debora Darbosa Sile

CPF: 337.616.268-05
Suplente: Aparecida Fatima Castano de Paula
CPF: 999.825.609-72

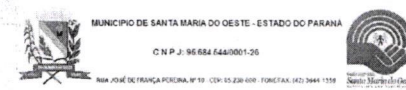
Esporte

Título: Joslei Geffert
Suplente: Juliane Pereira Savani
CPF: 064.573.029-71

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 13 de setembro 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.640/001-26

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

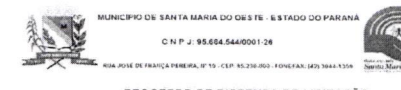
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA RENAULT KANGOO 13/14, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.640/001-26

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2019

REFERENTE: DISPENSA Nº 024/2019.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA RENAULT KANGOO 13/14, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 06.884.640/001-26, com sede administrativa na Rua José de Francis Pereira, 19 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

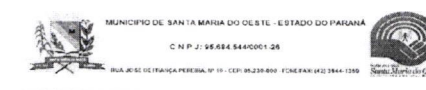
CONTRATADO: **A- EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.695.306/0001-01, situada na Rua Vicente d' Andrea, 748, Estância Pinhais, Pinhais Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 18 de Setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.640/001-26

RUA JOSÉ DE FRANCIS PEREIRA, Nº 19 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1159

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

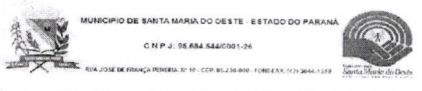
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Setembro de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 02.586.019/0001-97

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2019

REFERENTE: DISPENSA Nº 023/2019.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS CORDIAKI 96619040000, inscrita no CNPJ sob nº 8.268.818/0001-26, localizada no Povoado Reservado, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 18 de Setembro de 2019.
JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASTROMOVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONCEIDEOR: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EP- CNPJ: 14.177.965/0001-63

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unit. Total Valor

Item 01 - Trator Semeadoqueira 6 em aço com 240 cm de largura por 600 cm de comprimento...
Item 02 - Trator Semeadoqueira 6 em aço com 240 cm de largura por 600 cm de comprimento...
Item 03 - Trator Semeadoqueira 6 em aço com 240 cm de largura por 600 cm de comprimento...

Item 04 - Trator Semeadoqueira 6 em aço com 240 cm de largura por 600 cm de comprimento...
Item 05 - Trator Semeadoqueira 6 em aço com 240 cm de largura por 600 cm de comprimento...
Item 06 - Trator Semeadoqueira 6 em aço com 240 cm de largura por 600 cm de comprimento...



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O objetivo deste prego é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos e meios auxiliares de locomoção...

Através do Presidente, Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 02/10/2019, na sede do Cis- Ivaiporã, sala do roundtable, sito a Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaiporã/PR, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO...

Maiores informações na sede do CIS-Ivaiporã, endereço supramencionado.
Fone: (043) 3472.0649
Ivaiporã, 17 de Setembro de 2019.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Presidente

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0640
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacao@cisvaipora.com

Item 01 - Alvaria de aço 1200 x 114 0,8mm de espessura com acabamento a rigor estético...
Item 02 - Alvaria de aço 1200 x 114 0,8mm de espessura com acabamento a rigor estético...
Item 03 - Alvaria de aço 1200 x 114 0,8mm de espessura com acabamento a rigor estético...

Item 04 - Alvaria de aço 1200 x 114 0,8mm de espessura com acabamento a rigor estético...
Item 05 - Alvaria de aço 1200 x 114 0,8mm de espessura com acabamento a rigor estético...
Item 06 - Alvaria de aço 1200 x 114 0,8mm de espessura com acabamento a rigor estético...



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CAB. POSTAL: 11 - CEP: 86.200-900 - P. I. T. A. N. G. A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASTROMOVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.003.10.304.0001.2.053.4.4.90.52.00.00 - 2500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.003.10.304.0001.2.053.4.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.10.304.0001.2.053.4.4.90.52.00.00 - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

WGÊNCIA: 18/08/2020
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2019
MODALIDADE: Pregão, nº 59/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

Item 01 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 02 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 03 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 04 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 05 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 06 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 07 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 08 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 09 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 10 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 11 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 12 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 13 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 14 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 15 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 16 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 17 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 18 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 19 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 20 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 21 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 22 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 23 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 24 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 25 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 26 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 27 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 28 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 29 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 30 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 31 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 32 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 33 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 34 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 35 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 36 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 37 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 38 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 39 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 40 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 41 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 42 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 43 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 44 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 45 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

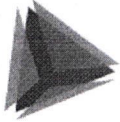
Item 46 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 47 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 48 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 49 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 50 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 51 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 52 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 53 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 54 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 55 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 56 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 57 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

Item 58 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 59 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...
Item 60 - Banco de madeira com 120 cm de largura por 120 cm de comprimento...

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	23
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.
Dotação Orçamentária*	1400208244080110884490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.750,00
Data Publicação Termo ratificação	19/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 3318368903 ([Logout](#))

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. Nº 14

Identificação

Nome Empresarial

LUIZ CARLOS CORDIAKI 96619040900

Nome do Empresário

LUIZ CARLOS CORDIAKI

Nome Fantasia

CR MOVEIS PLANEJADOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

6.573.239-4

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

966.190.409-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/10/2017

Números de Registro

CNPJ

28.868.219/0001-26

NIRE

41-8-0576868-1

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Bairro

RURAL

Logradouro

SETOR POVOADO RESERVADO

Município

SANTA MARIA DO OESTE

Número

SN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/10/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME13577795

Número do Identificador

00096619040900

Data de Emissão

12/09/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ CARLOS CORDIAKI 96619040900
CNPJ: 28.868.219/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:46 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **2371.8869.095B.C0FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.868.219/0001-26

Razão Social: LUIZ CARLOS CORDIAKI 96619040900

Endereço: SIT POVOADO RESERVADO SN / RURAL / SANTA MARIA DO OESTE / PR /
85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2019 a 08/10/2019

Certificação Número: 2019090904535883212508

Informação obtida em 12/09/2019 10:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CARLOS CORDIAKI 96619040900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.868.219/0001-26

Certidão nº: 183489902/2019

Expedição: 12/09/2019, às 10:30:19

Validade: 09/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CARLOS CORDIAKI 96619040900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.868.219/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.